





CHAMADA PÚBLICA PARA DOSSIÊS 2024/2025

O EDITOR GERAL DA REVISTA DA FAEEBA - EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE convida professores pesquisadores da Área de Educação interessados em organizar dossiês temáticos para os anos de 2024 e 2025 a apresentar proposta à Editoria da Revista nos termos a seguir:

- 1 O dossiê temático deverá indicar temática relevante para a Área de Educação (Área 38 CAPES), preferencialmente não contemplada nos números temáticos da revista publicados nos últimos quatro anos (2020 a 2023);
- 2 A proposta deve ser submetida por dois organizadores, vedada a submissão por dois docentes da mesma universidade;
- 2.1 É vedada a submissão de mais de uma proposta nesta chamada;
- 3 Os organizadores devem ser doutores, sendo um deles necessariamente vinculado a um Programa de Pós-Graduação na Área de Educação;
- 4 A proposta deverá conter:
- 4.1 Ementa indicando o escopo da proposta;
- 4.2 Lista de convidados nacionais confirmados como colaboradores no dossiê (pesquisadores residentes no Brasil com relevante produção na temática do dossiê e pertencentes a universidades distintas entre si) mínimo de 2 e máximo de 3;
- 4.3. Lista de convidados internacionais <u>confirmados como colaboradores no</u> <u>dossiê</u> (pesquisadores residentes fora do Brasil com relevante produção na temática do dossiê) mínimo de 2 e máximo de 3;
- 4.3.1 A critério dos organizadores, podem ser indicados o mínimo de 4 e o máximo de 6 convidados internacionais, dispensando-se os convidados nacionais.
- 4.4 Justificativa da proposta;
- 4.5 Identificação e justificativa dos proponentes;
- 4.6 Indicação dos artigos dos convidados que comporão o dossiê temático;







- 5 Todos os textos submetidos aos dossiês serão avaliados pelo sistema *double-blind peer review* e deverão seguir as normas gerais de publicação da Revista;
- 6 Os organizadores (caso submetam textos no dossiê) e os autores convidados comprometem-se a enviar manuscritos em português e em inglês;
- 7 O período de submissão de propostas será de 1º de setembro a 03 de dezembro de 2023.
- 8 A seleção será realizada pelos editores da revista;
- 9 A seleção das propostas obedecerá aos critérios de: originalidade; relevância e atualidade; abrangência da temática de modo a permitir diversidade regional e colaboração internacional; grau de articulação da temática com a Área da Educação a juízo dos editores da revista cuja decisão é irrecorrível.
- 10 A proposta será submetida exclusivamente através de formulário online cujo preenchimento incompleto invalidará a submissão. Link para submissão: https://forms.gle/NCFLrYxGgf7vhm8y6
- 11 As propostas que não atenderem a todos os quesitos do formulário de inscrição serão descartadas;
- 12 Os editores da revista decidirão a ordem de publicação no biênio dos dossiês aprovados;
- 13 Não serão aceitas submissões fora do prazo;
- 14 Casos omissos serão resolvidos pelos editores da revista;
- 15 Os editores da Revista da FAEEBA poderão cancelar a publicação do dossiê caso os critérios estabelecidos nesta Chamada não sejam efetivados no momento da organização do número temático.

Visitem nosso site e observem as Normas de Publicação antes de submeterem propostas para dossiês temáticos: https://www.revistas.uneb.br/index.php/faeeba.

Cidade do Salvador, 24 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Emanuel do Rosário Santos Nonato Editor Geral